DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal De LAJE

ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA
ATA DE JULGAMENTO DA DISPENSA Nº 010-2023 .....

ATA DE JULGAMENTO DA DISPENSA Nº 010-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

ATA DE JULGAMENTO DOS REQUIITOS DE HABILITAÇÃO DA PARTICIPANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 CORRESPONDENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, às 15h45min, na sala de licitação nesta Prefeitura Municipal de Laje, situada na Rua Raimundo José de Almeida n° 01, Bairro Centro Laje-Bahia, reuniram-se a Sra. Presidente da Comissão de Licitações **ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES e RAYRA VARENNA GALVÃO SILVA** membro titular da Comissão de Licitação, todos nomeados pela Portaria nº. 109/2022, para analisar a documentação de proposta e documentos encaminhados pela pessoa interessada em participar da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023,** correspondente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023** que tem por objeto a **contratar empresa para a execução da Jornada Pedagógica de 2023 com os profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Laje-BA**. Fez-se presente à Sessão e analisaram os documentos apresentados, juntamente com esta agente de contratação, a técnica **Andréia Prazeres (Advogada - OAB/BA 17.961). Para todos os fins da análise consigna esta Comissão que o valor do orçamento da Administração divulgado no Aviso da Dispensa é igual a R$ 47.501,11 (quarenta e sete mil, quinhentos e um reais e onze centavos).** Faz-se registro, por oportuno, que até o fim do expediente do dia 09/02/2023, que se encerrou às 14h00min, foi recepcionada a documentação apresentada por apenas uma empresa, qual seja a adiante identificada: **João Marcelo Sousa dos Santos (CNPJ 43.352.812/0001-09)**. A documentação da empresa foi entregue em meio físico na Prefeitura Municipal de Laje, em 09/02/2023, às 10h50min, quando foi emitido o Protocolo Eletrônico nº 911/2023, tendo, na oportunidade, se emitido o recibo de entrega correspondente. Aberto o envelope de documentação e proposta vê-se que a empresa **João Marcelo Sousa dos Santos (43.352.812/0001-09)** ofertou sua Proposta de Preços no valor de **R$ 47.326,11 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e onze centavos). Foram emitidos os documentos de que tratam os itens 5.2. e subitens do Edital, tanto em nome da Pessoa Jurídica João Marcelo Sousa dos Santos (CNPJ 43.352.812/0001-09), quanto de seu empresário João Marcelo Sousa dos Santos (CPF 091.701.325-50). Assim, restam atendidas as exigências de participação. Foi verificado ainda a opção da empresa, identificando-se tratar de empresa enquadrada no SIMPLES Nacional.** A Proposta de Preços apresentada encontra-se dentro dos limites previsto no art. 75, inciso II da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

Lei nº 14.133/2021, restando, portanto, aceita e classificada para os fins da Lei nº 14.133/2021. Verificada a documentação apresentada vê-se que a empresa atendeu as exigências de **Habilitação Jurídica**, na medida que apresentou o ato de constituição previsto no item 1.1. do Anexo I do Edital. A única empresa proponente apresentou os documentos exigidos nos itens 2.1. a 2.6. do Edital, cumprindo com os requisitos exigidos de **Regularidade fiscal, social e trabalhista.** A participante ainda cumpriu com requisitos técnicos previstos nos itens 4.1. e subitens e 4.3. do Anexo I do Edital, cumprindo os requisitos exigidos para a **Qualificação Técnica.** Nessa senda, registra que foram apresentados os currículos dos seguintes profissionais **Maria Celeste Ramos da Silva**, que possui Doutorado em Educação, Mestrado em Educação, Pós-graduação em Educação, além de outras formações que guaram pertinência com o objeto; **Tânia Maria Nunes Nascimento,** que possui mestrado e pós-graduação em Educação, além de outras formações que guaram pertinência com o objeto; **Mariana Moraes Lopes,** que possui Doutorado em Educação, Mestrado em Educação, Pós-graduação em Educação, além de outras formações que guaram pertinência com o objeto; **Edna Souza Moreira,** que possui Doutorado em Educação, Mestrado em Educação, Pós-graduação em Educação, além de outras formações que guaram pertinência com o objeto; e, **Luís Vicente Ferreira,** que possui Pós-doutorado, Doutorado em Educação, Mestrado em Educação, Pós-graduação em Educação, além de outras formações que guaram pertinência com o objeto; Todos os profissionais apresentados possuem experiência com a docência. Vê-se ainda que a empresa atendeu também a exigência de **Qualificação Econômico-Financeira**, na medida que apresentou os documentos exigidos no item 3.1. (Certidão Negativa de Falência), 3.2. (Balanço Patrimonial, contendo termo de abertura, encerramento, demonstrações de resultado do Exercício) e 3.3. (Índices Contábeis) do Edital, contou não se identifica na documentação apresentada a comprovação da sua apresentação na Junta Comercial do Estado da Bahia. O valor do capital social da empresa é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), portanto superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação. A empresa foi constituída em 31/08/2021, portanto há menos de 02 (dos) anos, aplicando-se, no caso o previsto no item 3.2.2 do Anexo I do Edital que prevê que "os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos". A empresa ainda cumpriu com a apresentação da documentação complementar, consistente nas declarações previstas no Edital, no item 3.2.1. e 3.9 do Edital. A documentação apresentada pela Pessoa Jurídica **João Marcelo Sousa dos Santos (CNPJ 43.352.812/0001-09)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

atende ao quanto exigido no Edital, comprovando o cumprimento dos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, devendo a mesma ser julgada habilitada e declarada vencedora com a proposta no valor de **R$ 47.326,11 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e onze centavos)**. Registra-se que foi nesta data verificada a autenticidade dos documentos apresentados. Em face da decisão emitida, que será publicada para conhecimento geral, informa-se a quem interessar que os presentes autos se encontram com vistas deferidas aos interessados no prazo e para os fins do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A Comissão decidiu publicar a presente ata na integra no Portal da Transparência do Município no endereço: www.laje.ba.gov.br e no Diário Oficial do Município de Laje. Por fim, registra-se que às 17h48min foi encerrada a sessão, estando toda a documentação impressa e eu digitei a presente ata que vai assinada pelos presentes a esta sessão.

ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES
(PRESIDENTE DA COMISSÃO)

RAYRA VARENNA GALVÃO SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO

ANDRÉIA PRAZERES
(OAB/BA 17.961)